

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00021/2016

Processo Licitatório nº 00083/2016

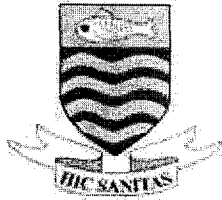
PREGÃO PRESENCIAL nº 00054/2016

O MUNICÍPIO DE LAMبارI, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, Poder Executivo, com Sede Administrativa nesta cidade, na Rua Tiradentes, nº 165 – Centro, Lambari-MG – CEP 37.480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Sérgio Teixeira, portador da cédula de identidade nº MG 6.159.353 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 437.836.866-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Ribeiro Magalhães, nº 112 – Pinhão Roxo, nesta cidade, e do outro lado, a empresa TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.912.315/0001-53, com sede na RUA DAVID DE CARVALHO, 344, VILA VALENTIM, SAO JOAO BOA VISTA - SP, neste ato representada por seu sócio administrador CARLOS ALBERTO FERREIRA, portador da cédula de identidade nº 18.023.863 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 137.853.908-74, celebram o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 00021/2016**, celebrado em 10 de agosto de 2016 – Processo Licitatório nº **00083/2016** – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº **00054/2016**, operando-se tal aditivo pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, aditivar, a partir da data da assinatura do presente Termo, o percentual de 3,13 % (Tres Inteiros e Treze Centésimos Percentuais), ao contrato que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DA FARMÁCIA BÁSICA E DEMAIS ORGÃOS DE REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL., conforme detalhamento a seguir:

Código	Descrição	UN	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
011493	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTADO 500 ML - CX C/ 20 UN	CX	12	56,57	678,84
013066	SONDA URETRAL Nº 16	PCT	1	6,10	6,10
013078	SONDA URETRAL Nº 12	PCT	1	5,20	5,20
013079	SONDA URETRAL Nº 06	PCT	1	4,80	4,80
014285	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - 100 ML	CX	50	51,07	2553,50
016567	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16	PCT	1	9,20	9,20
016568	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18	PCT	1	10,10	10,10
016569	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20	PCT	1	11,60	11,60
016570	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 22	PCT	1	13,30	13,30
016571	SONDA URETRAL Nº 14	PCT	1	5,40	5,40



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari

016572	SONDA URETRAL N° 08	PCT	1	4,90	4,90
--------	---------------------	-----	---	------	------

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Este aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista a solicitação do Gestor da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.08.01.10.301.0026.2.070.3390.30.00 - reduzido 332 - fonte 148.

O valor do termo aditivo é de R\$ 3.302,94 (três mil, trezentos e dois reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo de Aditivo é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Lambari/MG para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo.

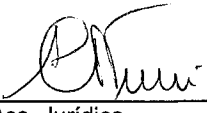
E por estarem justas e contratadas, firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Lambari, 04 de julho de 2017.


CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE LAMBARI
SÉRGIO TEIXEIRA - Prefeito Municipal

CONTRATADA
TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CARLOS ALBERTO FERREIRA – Sócio Administrador

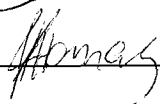
Visto:


Ass. Jurídica

Ana Carolina Tomaz Tucci
Assessora Jurídica
OAB/MG 168.090

Testemunhas:


_____ RG MG 19207078


_____ RG MG 14282672